

**PORTARIA Nº 741, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **HAID GISELI LEMOS DE MEDEIROS** ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA** lotada na secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, concedido através da portaria 69 de 10 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de abril de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEL

WGW

D61

0D9